

EDITAL PARA CONCESSÃO DE VERBA PARA PROJETO DE PESQUISA EM BEM-ESTAR ANIMAL E REFORMA DE ESPAÇO FÍSICO DE FAZENDA EXPERIMENTAL

Apoio ao [Projeto Universidades Livres de Gaiolas](#)

O Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal (Fórum Animal), organização não-governamental legalmente constituída sob a forma de entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.085.146/0001-38, torna público o presente Edital, visando apoio à professor responsável pela execução de projeto de pesquisa, para a vigência de 12 meses entre 2023/2024.

1. Considerações do Projeto Universidades Livres de Gaiolas

1.1 O Fórum Animal vem desenvolvendo atividades de fomento à pesquisa por meio de novos arranjos de Pesquisa e Inovação, vislumbrando soluções sócio técnicas apoiadas em pressupostos da transformação das realidades existentes para maximizar o bem-estar dos animais e acabar com as piores práticas do atual sistema em que os animais que vivem em fazendas são mantidos. O Projeto Universidades Livres de Gaiolas busca ampliar a atuação pelo bem-estar animal dialogando com instituições de ensino superior (IES) para que assumam um compromisso público ético de adotar a ciência do bem-estar dos animais nas fazendas experimentais. Isso como ponto de partida, visando o fim total da instrumentalização animal, banindo as piores práticas que são utilizadas com os animais destinados para o ensino e pesquisa para que o bem-estar deles seja realmente respeitado, e também divulgando a importância de um ensino ético.

Com isso, a proposta do compromisso público a ser assumido em relação aos animais das fazendas escola/experimentais é extinguir o uso de gaiolas na criação das galinhas poedeiras.

1.2 O escopo geral deste edital visa apoiar um projeto de pesquisa que tenha o objetivo de contribuir para o avanço da ciência do bem-estar animal nas instituições de ensino superior, **(1) visando a reforma de espaço físico da fazenda experimental para transição de sistema de manejo convencional para o livre de gaiolas (cage-free) e (2) a produção de uma pesquisa científica em bem-estar animal**. Dessa maneira, contribuí para resolução dos problemas prioritários de galinhas mantidas em fazendas escolas/experimentais e buscando o desenvolvimento científico na área do bem-estar animal.

2. Finalidade

O presente edital tem por objetivo apoiar a reforma de espaço físico da fazenda experimental para transição de sistema de manejo convencional para o livre de gaiolas (cage-free) e no desenvolvimento de pesquisa sobre bem-estar animal, com enfoque de aves, que realize a produção de dados científicos sobre aves livres de gaiolas, deste modo, promover o desenvolvimento de pesquisa sobre a intersecção do bem-estar de aves com as práticas das fazendas escolas/experimentais das IES.

3. Propostas de projeto

3.1 O projeto deve envolver as etapas da readequação do espaço destinado às aves na fazenda escola da instituição de ensino, promovendo a transição para o sistema livre de gaiolas (cage-free). Posterior às reformas de adequação, deve ser realizada uma pesquisa aplicada, utilizando método

científico quantitativo e qualitativo para produzir conhecimento com objetivo prático em relação à avicultura em sistema cage-free.

3.2 O projeto deve ter claro o potencial de contribuir para a causa animal, contribuindo para a melhoria significativa do grau de bem-estar dos animais em fazendas escola/experimentais.

3.3 Os temas do projeto pós reforma devem envolver investigação (empírica ou revisão sistemática) sobre as condições de vida de galinhas em fazendas escola/experimentais que utilizam o sistema livre de gaiolas, manejos, instalações, comparações diversas entre sistemas de galinhas mantidos em gaiolas/jaulas e/ou livres de gaiolas/jaula, avaliação de respectivos custos ou outros aspectos relacionados à qualidade de vida das galinhas utilizadas nas fazendas escola/experimentais.

4. Inscrições

4.1. O período de inscrição será de 15/02/2024 a 29/02/2024.

4.2. As inscrições serão realizadas pelo formulário do Google no link <https://forms.gle/DEvaVrN1JUxcw4KU7>, e deverão conter:

- Currículo Lattes do professor(a) (pdf);
- Projeto (pdf) com cronograma detalhado de entrega das demandas exigidas no edital (incluir de que modo será feita a contratação da prestação de serviço, se há trâmites burocráticos envolvidos e demais pontos que constam no itens 7 e 9)
- O projeto deverá ser entregue no prazo de até 18 meses, com prorrogação máxima de até 180 dias.
- Esboço inicial do projeto de pesquisa resumido em até 4 páginas contendo: introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma e referências.

5. Requisitos

5.1 O(a) professor(a) responsável deve ser vinculado à uma IES brasileira, ter atuação e/ou produção relevante para o desenvolvimento da pesquisa proposta e deverá ter interesse sobre o tema bem-estar de animais em situação de fazenda.

6. Verba/Bolsa

6.1 Será oferecida verba de R\$8.400 (oito mil e quatrocentos reais) para realização da readequação do espaço na fazenda experimental e pesquisas posteriores, conforme os itens 7 e 9, com início previsto para 11 de março de 2024.

7. Compromissos e Contrapartidas

7.1 Pactuar o compromisso da [campanha Universidades Livres de Gaiolas](#) assim que for selecionado pelo edital.

7.2 Entrega final de 2 materiais:

- Entrega de um memorial descritivo sobre a transição para o sistema livre de gaiolas, até 12 meses após início do projeto;
- Elaboração de artigo científico sobre uma pesquisa empírica realizada na área reformada, com prévia aprovação da comissão científica do Fórum Animal.

7.3 Apresentar relatos mensais de andamento da obra, via e-mail cumulativos, até o último dia útil de cada mês (os relatórios serão avaliados e terão aprovação pela comissão científica do Fórum Animal).

7.4 Documentar em fotos, vídeos e textualmente a transição. Com as imagens e informações

descritivas do local antes e depois da readequação.

7.5 Após a concessão da verba e ao longo do andamento da obra, dar continuidade à elaboração do projeto e apresentá-lo na versão final como virá ser desenvolvido.

7.6 Realizar uma apresentação para toda equipe do Fórum Animal do trabalho produzido quando concluído.

7.7 Mencionar, em circunstâncias relacionadas à pesquisa, publicações ou divulgações, a condição de estar recebendo ou ter recebido uma bolsa de incentivo à pesquisa do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal.

7.8 Realizar reuniões virtuais mensais com a Coordenação do Projeto Universidades Livres de Gaiolas, ou quando solicitado, com a apresentação do material produzido para avaliar o andamento do projeto.

7.9 Indivíduos da equipe do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal que contribuírem com a redação e/ou revisão dos artigos científicos, frutos do trabalho desenvolvido pela equipe aprovada no presente Edital, deverão ser incluídos na coautoria das publicações científicas. O Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal deverá ser avisado previamente antes de qualquer submissão de publicação em qualquer canal de divulgação científica ou meio de comunicação.

7.10 No caso de escolha de divulgação científica que exista a necessidade de pagamento para o canal submetido ou custos com traduções, não há garantia de apoio financeiro do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal. É necessário que o pesquisador principal e/ou equipe entre em contato com a Coordenação do Projeto Universidades Livres de Gaiolas para verificar a possibilidade de apoio.

8. Cancelamento e multas

8.1 A concessão poderá ser cancelada pela Banca de Seleção do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada e documentada, ou ainda, durante a fase de pesquisa, caso não cumprido o plano de trabalho com cronograma de entregas para atingir os objetivos. Isso implica a devolução total dos valores concedidos como bolsa independente do estágio do projeto de pesquisa, e além disso os resultados coletados até o momento poderão ser aproveitados pelo Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal para continuidade do projeto.

8.2 O(A) professor(a) poderá solicitar o cancelamento a qualquer momento, com aviso prévio de 15 dias. Isso implica a devolução total dos valores concedidos como bolsa independente do estágio do projeto de pesquisa, e além disso os resultados coletados até o momento poderão ser aproveitados pelo Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal para continuidade do projeto.

8.3 Caso ocorra o cancelamento por algum dos motivos citados anteriormente, os valores concedidos pelo Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal deverão ser devolvidos imediatamente ao comunicado de cancelamento.

9. Item Financeiro

O pagamento será realizado para a pessoa física ou pessoa jurídica indicada pelos participantes que forem selecionados e a prestação de contas se dará da seguinte forma:

9.1 O selecionado compromete-se a prestar contas de forma completa e detalhada referente à utilização dos recursos financeiros disponibilizados pelo Contratante, no montante de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), destinados à realização da pesquisa mencionada neste contrato.

9.2 O Contratado concorda em fornecer os seguintes documentos como parte da prestação de contas:

a) Nota Fiscal ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA): Documento oficial que comprove a transferência dos R\$ 8.400,00 para o Contratado.

b) Comprovantes de Despesas: Todos os comprovantes de despesas relacionadas à pesquisa, tais como recibos, faturas e notas fiscais de produtos e serviços contratados a partir deste edital.

c) Relatório de Despesas: Um relatório detalhado que discrimine e justifique todas as despesas incorridas durante a execução da pesquisa.

9.3 A prestação de contas deverá ser apresentada pelo Contratado ao Contratante no prazo máximo de 30 dias corridos após a conclusão da pesquisa.

9.4 O Fórum Animal reserva-se o direito de auditar as contas apresentadas, podendo, se necessário, solicitar documentos adicionais para verificação da correta utilização dos recursos.

9.5 O não cumprimento desta cláusula sujeitará o Contratado às penalidades, incluindo a possibilidade de restituição dos recursos recebidos e rescisão do contrato.

10. Seleção

9.1. O processo de seleção será realizado pela Comissão Científica do Fórum Animal, a qual avaliará e classificará as propostas.

9.2. O resultado final com a aprovação para recebimento da verba será divulgado até o dia 06/03/2024, no site do Fórum Animal, na página do Projeto Universidades Livres de Gaiolas.

11. Disposições finais

10.1. O(a) professor(a) responsável deverá comunicar à Banca de Seleção do Fórum Nacional de Proteção e Defesa Animal qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa, antes de sua efetiva implementação.

10.2. As informações geradas com a implementação dos projetos selecionados e disponibilizadas no relatório proposto no presente Edital serão de domínio público.

10.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca dos temas e do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos pelo e-mail gbertti@forumanimal.com em cópia para lgaldioli@forumanimal.org.

12. Cronograma do edital

Data	Atividade
Entre 15/02/2024 e 29/02/2024	Período de inscrições.
Até 06/03/2024.	Data de divulgação do resultado da classificação de propostas.
Até 11/03/2024.	Data estimada para o recebimento da verba de projeto.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2024.

Taylison Santos
Diretor Executivo
Fórum Nacional de Proteção de Defesa Animal